



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: 01.612.607/0001-95

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo ser acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 16 de Setembro de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA  
LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.09.16 10:45:28 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques  
Prefeita Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, SN - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 288/2025, que dispõe sobre a concessão de benefícios sociais, culturais e de apoio à agricultura familiar e dá outras providências. A Lei Municipal 288/2025 foi aprovada na sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 30 de outubro de 2025, por 05(cinco) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 31 de outubro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE  
SOUSA  
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.10.31 10:35:28 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques  
Prefeita Municipal

Id:OE28A84099519EF6



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 92 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$792.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

792.000,00

Excesso

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
594	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E 4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	792.000,00	F.R.: 1 706 05	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

792.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/O  
726.743.503-34

Id:OF8BEDB8F6DB9EF5



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$237.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

237.800,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
30	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE 3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
50	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS 3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00	F.R.: 1 500 00	
78	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS 3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00	F.R.: 1 500 00	
87	04.122.0002.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM O PASEP 3.3.90.47.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 500 00	
90	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 500 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)